

**PORTARIA N°226/15, DE 14 DE JULHO DE 2015**

**“CONCEDE, A PEDIDO, 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ADRIANA ANGELITA BALDISSERA”.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n°764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.109, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença do filho Iago Baldissera, à Servidora ADRIANA ANGELITA BALDISSERA, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 17 de junho de 2015 até 16 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 14 DE JULHO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração